



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 752 /2026/DLEG

Uruguaiana, 28 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de estudos.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 138 do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de estudos de viabilidade para a realização de pavimentação em concreto na Rua General Hipólito, entre as ruas Eustáquio Ormazabal e Marechal Deodoro.
2. A presente indicação atende a uma demanda urgente dos moradores da localidade. Atualmente, a via encontra-se em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos e a mobilidade de pedestres, especialmente em dias de chuva, onde o acúmulo de lama e água compromete a segurança e a saúde pública.
3. A opção pela pavimentação de concreto justifica-se pelos seguintes fatores:
 - Durabilidade: Maior resistência ao tráfego pesado e às intempéries climáticas típicas da fronteira oeste;
 - Custo-benefício: Menor necessidade de manutenção corretiva a longo prazo se comparado ao asfalto convencional;
 - Segurança: Superfície que favorece a frenagem e a visibilidade noturna (albedo elevado).

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente